



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabpj.org.br](mailto:saopedro@oabpj.org.br)

# RELATÓRIO

**Implantação do Observatório de Celeridade Processual  
da OAB São Pedro da Aldeia**





---

## ÍNDICE

### **I – Diagnóstico da Morosidade Processual e Proposta de Implantação do Observatório de Celeridade Processual – 2025**

1. Apresentação
2. Fundamentação e contexto
3. Metodologia e fonte de dados
4. Situações recorrentes de morosidade processual
  - 4.1 Processos paralisados por longos períodos
  - 4.2 Demora na apreciação de liminares e tutelas de urgência
  - 4.3 Agendamento e cancelamento de audiências
  - 4.4 Dificuldades operacionais em balcão virtual e cartórios
5. Enquadramento segundo o parâmetro de 3 meses (CNJ)
6. Impactos jurídicos e institucionais
7. Proposta de implantação do Observatório de Celeridade Processual
  - 7.1 Objetivos
  - 7.2 Instrumentos de atuação
8. Recomendações operacionais e colaborativas
  - 8.1 Fila inteligente para processos conclusos
  - 8.2 Mutirões e frentes específicas de julgamento
  - 8.3 Saneamento de processos antigos e execuções paralisadas
  - 8.4 Aperfeiçoamento do balcão virtual e das comunicações
  - 8.5 Reuniões periódicas de acompanhamento
9. Considerações finais

---

### **II – Análise Gráfica com Dados da Comissão de Celeridade Processual**

1. Considerações iniciais sobre os gráficos
2. Faixa de tempo parado
3. Categorias de ocorrência
4. Distribuição por tipo de vara

---

### **III – Relatório Institucional com os Dados Coletados pela Comissão de Celeridade Processual**

1. Finalidade e contextualização
2. Situações recorrentes de morosidade



3. Fatores possíveis e interpretação institucional
4. Impactos administrativos e sociais
5. Propostas e recomendações conciliadoras
  - 5.1 Padronização de prazos internos
  - 5.2 Aprimoramento do balcão virtual
  - 5.3 Reforço ou expansão de conciliadores
  - 5.4 Comunicação institucional permanente
  - 5.5 Sistema preventivo de alerta
6. Considerações finais

---

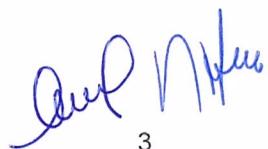
#### **IV – Análise Gráfica com Dados Fornecidos pelo TJRJ Referente à 1ª Vara da Comarca de São Pedro da Aldeia**

1. Painel I – Acervo geral da 1ª Vara
  - 1.1 Indicadores de conhecimento
  - 1.2 Faixa de idade dos processos
  - 1.3 Sistemas utilizados
  - 1.4 Processos sentenciados
2. Painel II – Indicadores por faixa de paralisação processual
  - 2.1 Distribuição do tempo parado dos processos
  - 2.2 Pontos de atenção
  - 2.3 Diagnóstico operacional
  - 2.4 Recomendações de gestão
3. Painel III – Indicadores por tempo de conclusão por faixa
  - 3.1 Distribuição dos processos por faixa de conclusão
  - 3.2 Interpretação analítica
  - 3.3 Diagnóstico operacional
  - 3.4 Recomendações de gestão
4. Painel IV – Indicador de entradas e saídas (conclusões/sentenças/atos)
  - 4.1 Comportamento geral
  - 4.2 Destaques mensais
  - 4.3 Interpretação operacional
  - 4.4 Pontos de atenção
  - 4.5 Conclusão estratégica
  - 4.6 Recomendações analíticas

---

#### **V – Relatório Institucional com Dados Fornecidos pelo TJRJ Referente à 1ª Vara da Comarca de São Pedro da Aldeia – Principais Pontos de Atenção e Necessidades de Melhoria**

1. Contexto geral
2. Pontos de atenção identificados
  - 2.1 Volume de acervo em patamar elevado



3



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabrj.org.br](mailto:saopedro@oabrj.org.br)

- 2.2 Quantidade relevante de processos sem sentença
- 2.3 Processos conclusos aguardando por mais de 30 dias
- 2.4 Processos antigos com tramitação prolongada
- 2.5 Processos com paralisação entre 241 e 360 dias
- 2.6 Processos dependentes de documentação
- 3. Riscos operacionais observados
- 4. Recomendações de aprimoramento
  - 4.1 Priorização qualificada de processos conclusos
  - 4.2 Programa específico para processos antigos
  - 4.3 Redução gradual das pendências documentais
  - 4.4 Mecanismos adicionais de apoio à decisão
  - 4.5 Acompanhamento preventivo de paralisações
- 5. Considerações finais
- 6. Prioridades imediatas
  - 6.1 Implementação de fila inteligente para processos conclusos
  - 6.2 Realização de mutirões de sentença
  - 6.3 Saneamento e reavaliação dos processos antigos
  - 6.4 Automação e padronização de pendências documentais
  - 6.5 Avaliação da redistribuição interna de recursos humanos

---

## VI – Análise Gráfica com Dados do TJRJ Referente ao Juizado Especial Adjunto Cível

- 1. Processos por faixa de idade
  - 1.1 Distribuição das faixas de idade
  - 1.2 Principais observações
  - 1.3 Interpretação geral
  - 1.4 Ponto de atenção
- 2. Processos por faixa de paralisação
  - 2.1 Distribuição dos processos paralisados
  - 2.2 Principais observações
  - 2.3 Pontos de atenção estratégica
  - 2.4 Conclusão geral do gráfico
- 3. Processos por faixa de conclusão
  - 3.1 Distribuição dos processos conclusos
  - 3.2 Principais observações
  - 3.3 Pontos críticos
  - 3.4 Conclusão geral do gráfico
- 4. Entradas x saídas (processos)
  - 4.1 Comportamento geral das curvas
  - 4.2 Meses de picos e variações
  - 4.3 Avaliação operacional ao longo do período



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabpj.org.br](mailto:saopedro@oabpj.org.br)

4.4 O que o gráfico revela institucionalmente

4.5 Conclusão sintética

---

## VII – Relatório Com Dados do TJRJ Referente ao Juizado Adjunto Especial Cível – Diagnóstico Estrutural do Acervo, Produtividade e Envelhecimento Processual

1. Introdução
2. Fragilidades estruturais do acervo e fluxo operacional
3. Vulnerabilidade operacional – oscilação mensal (novembro)
4. Fragilidade estrutural – conclusos por faixa temporal
  - 4.1 Faixa intermediária (120 a 240 dias)
  - 4.2 Faixa crítica – conclusos com 360 dias ou mais
5. Riscos institucionais diretos
  - 5.1 Risco de envelhecimento permanente
  - 5.2 Risco de acúmulo invisível
  - 5.3 Risco de reversão estatística
6. Recomendações prioritárias
  - 6.1 Política permanente de redução do grupo com conclusos  $\geq$  360 dias
  - 6.2 Compensação pós-novembro
  - 6.3 Redução gradual do acervo total
7. Considerações finais

*Paulo* *Geoff*



## I – DIAGNÓSTICO DA MOROSIDADE PROCESSUAL E PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE CELERIDADE PROCESSUAL – 2025

### 1. Apresentação

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Pedro da Aldeia, por intermédio de seu Presidente, Neemias Pereira Lima, e da Comissão de Celeridade Processual, apresenta o presente Relatório Institucional com a finalidade de:

- diagnosticar, de forma técnica e fundamentada, situações de morosidade processual na Comarca de São Pedro da Aldeia;
- sistematizar as principais ocorrências relatadas pela advocacia;
- indicar riscos institucionais decorrentes da demora na tramitação dos feitos;
- propor a implantação do Observatório de Celeridade Processual, como instrumento permanente de monitoramento e colaboração com o Poder Judiciário.

O documento adota postura estritamente institucional, cooperativa e não confrontacional, buscando contribuir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em consonância com o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

### 2. Fundamentação e Contexto

A atuação da Comissão de Celeridade Processual da OAB São Pedro da Aldeia pauta-se:

- pelos princípios constitucionais da razoável duração do processo e do acesso à Justiça;
- pelas metas e parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que considera, em linhas gerais, como indício de morosidade a paralisação do processo por mais de 3 (três) meses sem movimentação útil;
- pela função institucional da OAB de colaborar com o aprimoramento das instituições de Justiça, sem interferência na independência funcional de magistrados ou na autonomia administrativa das serventias.

O presente relatório tem caráter diagnóstico e propositivo, não se destinando a formular acusações, mas a identificar gargalos e apontar caminhos de solução.

### 3. Metodologia e Fonte de Dados

Os dados aqui analisados foram obtidos:

1. Por meio de denúncias e comunicações espontâneas da advocacia local à Comissão de Celeridade Processual da Instituição, contendo número de processo, unidade judiciária e descrição da demora;

  
6



2. A partir de registros de acompanhamento de feitos em tramitação, especialmente na 1<sup>a</sup> Vara Cível e no Juizado Especial Cível;
3. Com base em informações estatísticas e painéis de acompanhamento disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Trata-se, portanto, de um diagnóstico empírico, apoiado em casos concretos, que mostra a percepção da advocacia quanto à morosidade e seus efeitos práticos. Bem como, apoiado em estatísticas de sólidas sistêmicas disponibilizadas pelo TJRJ.

#### **4. Situações Recorrentes de Morosidade Processual**

A análise das ocorrências relatadas pela advocacia evidencia um padrão reiterado de morosidade, que se expressa em diferentes etapas do ciclo processual. Dentre as situações mais frequentes, destacam-se:

##### **4.1. Processos paralisados por longos períodos**

Foram identificados diversos processos:

- com paralisação superior a 3, 6, 8 e até 10 meses, sobretudo na 1<sup>a</sup> Vara Cível;
- com conclusões em gabinete sem decisão por períodos que variam entre 4 e 10 meses;
- com execução sem andamento por mais de 2 (dois) anos, mesmo após o trânsito em julgado da sentença.

Esse cenário revela risco concreto de envelhecimento processual, com impacto direto nos indicadores oficiais e na percepção de eficiência do sistema de justiça.

##### **4.2. Demora na apreciação de liminares e tutelas de urgência**

Há registros de:

- demora na análise de liminares e tutelas de urgência, algumas aguardando manifestação por período superior ao considerado razoável (inclusive acima de 10 dias, em hipóteses típicas de urgência);
- cumprimento tardio de decisões liminares já deferidas, com demora na efetiva implementação da medida.

Tais atrasos comprometem a efetividade da tutela de urgência, sobretudo em casos de saúde, idosos ou situações de alta sensibilidade social.

##### **4.3. Agendamento e cancelamento de audiências**

No âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, verificam-se:

- demoras superiores a 6 (seis) meses para agendamento de audiências;
- cancelamento de audiências sem imediata redesignação, gerando prolongamento da tramitação e frustração das partes.

7



- agendamentos de audiências com data de realização em período posterior de 6 (seis) meses à 1 (um) ano.

#### 4.4. Dificuldades operacionais em balcão virtual e cartórios

Foram relatadas ainda:

- ineficiência do balcão virtual, com dificuldades de atendimento e resposta;
- ausência de magistrado em cartório ou atrasos no retorno de despachos, o que impacta a fluidez das rotinas;
- carência de conciliadores em grandes períodos, reduzindo a capacidade de realização de audiências e composições.

Essas situações, em conjunto, denotam um gargalo operativo que recai diretamente sobre a dinâmica do andamento processual.

#### 5. Enquadramento segundo o Parâmetro de 3 Meses (CNJ)

Para fins de padronização e objetividade, adota-se o seguinte parâmetro de classificação, em consonância com diretrizes do CNJ:

- Até 3 meses sem movimentação útil: prazo, em regra, considerado ainda razoável;
- Acima de 3 meses sem movimentação útil: caracterização de morosidade processual, especialmente quando não há justificativa operacional clara;
- Conclusões paradas entre 6 e 10 meses: faixa de atenção crítica, com alto risco de envelhecimento decisório;
- Execuções sem andamento há mais de 2 anos: situação de alerta máximo, que demanda tratamento prioritário;
- Recursos sem julgamento há mais de 5 meses: indicativo de necessidade de gestão diferenciada;
- Casos sensíveis (idosos, saúde, urgência) com demora superior a 6 meses: situação especialmente grave sob a ótica da razoabilidade e da tutela dos direitos fundamentais.

#### 6. Impactos Jurídicos e Institucionais

As situações de morosidade identificadas produzem impactos relevantes, tais como:

- possível violação ao art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, que tutela a razoável duração do processo;
- descumprimento dos parâmetros de celeridade utilizados pelo CNJ, com reflexos em metas e indicadores;
- prejuízos à efetividade da tutela jurisdicional, com risco de perda de direitos, nulidades ou prescrição;



- aumento de reclamações da advocacia e dos jurisdicionados, com potencial desgaste institucional;
- necessidade futura de mutirões ou esforços extraordinários para recompor a regularidade estatística.

## 7. Proposta de Implantação do Observatório de Celeridade Processual

Como resposta institucional estruturada, a OAB São Pedro da Aldeia, por meio de sua Presidência e da Comissão de Celeridade Processual, propõe a criação do Observatório de Celeridade Processual, com as seguintes diretrizes:

### 7.1. Objetivos

- acompanhar, de forma técnica e contínua, a tramitação de processos na Comarca;
- identificar gargalos que resultem em morosidade processual, especialmente acima de 3 meses sem movimentação útil;
- elaborar relatórios estatísticos periódicos (por exemplo, a cada trimestre);
- promover reuniões técnicas com magistrados e dirigentes de cartório, em ambiente de diálogo e cooperação;
- indicar casos sensíveis ou urgentes que mereçam prioridade, como demandas de saúde, idosos, crianças e tutelas de urgência.

### 7.2. Instrumentos de Atuação

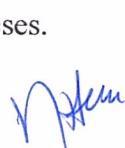
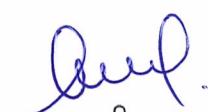
- coleta sistemática de dados junto à advocacia, mediante canal eletrônico próprio;
- consolidação de painéis e indicadores, com foco em: tempo de conclusão, recursos pendentes, execuções sem andamento e processos antigos;
- elaboração de relatórios institucionais a serem encaminhados à Direção do Foro, magistrados e, quando conveniente, à Corregedoria;
- proposição de boas práticas, sem caráter correicional, mas de colaboração.

## 8. Recomendações Operacionais e Colaborativas

Em complemento à proposta do Observatório, a Comissão de Celeridade Processual sugere a adoção das seguintes medidas, todas de caráter colaborativo:

### 8.1. Fila Inteligente para Processos Conclusos

- implementação de uma fila qualificada, considerando tempo de conclusão, complexidade e urgência;
- priorização gradual de processos mais antigos, evitando envelhecimento superior a 360 dias;
- acompanhamento sistemático dos processos conclusos há mais de 3 meses.

   
9



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48<sup>ª</sup> Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabpj.org.br](mailto:saopedro@oabpj.org.br)

## 8.2. Mutirões e Frentes Específicas de Julgamento

- realização de mutirões periódicos de sentença e de decisões em execução, quando viável;
- criação de frentes de trabalho voltadas a processos antigos (por exemplo, com mais de 5 anos), visando reduzir o acervo histórico.

## 8.3. Saneamento de Processos Antigos e Execuções Paralisadas

- revisão de processos com tramitação prolongada, identificando possibilidades de arquivamento, extinção, acordo ou julgamento imediato;
- tratamento especial para execuções paralisadas há mais de 2 anos, com reanálise de viabilidade prática.

## 8.4. Aperfeiçoamento do Balcão Virtual e das Comunicações

- padronização de procedimentos de atendimento em balcão virtual, com horários definidos e registros sistemáticos;
- melhoria da comunicação com a advocacia, inclusive para esclarecimento de pendências documentais e diligências.

## 8.5. Reuniões Periódicas de Acompanhamento

- instituição de reuniões periódicas entre OAB, Magistratura, Direção do Foro e servidores para acompanhamento de indicadores, discussão de gargalos e avaliação de resultados das medidas implementadas.

## 9. Considerações Finais

O presente Relatório Institucional demonstra que as situações de morosidade processual observadas na Comarca de São Pedro da Aldeia constituem questão relevante e estrutural, que exige olhar atento e atuação conjunta.

A OAB São Pedro da Aldeia, por seu Presidente e pela Comissão de Celeridade Processual, reafirma:

- seu compromisso com a defesa da cidadania e com a efetividade da prestação jurisdicional;
- sua disposição de atuar como parceira institucional do Poder Judiciário, em clima de respeito, cooperação e diálogo;
- seu entendimento de que a criação do Observatório de Celeridade Processual representa importante passo para fortalecer a transparência, a objetividade e a gestão compartilhada dos desafios relacionados ao tempo de tramitação dos processos.

Colocamo-nos à disposição para:

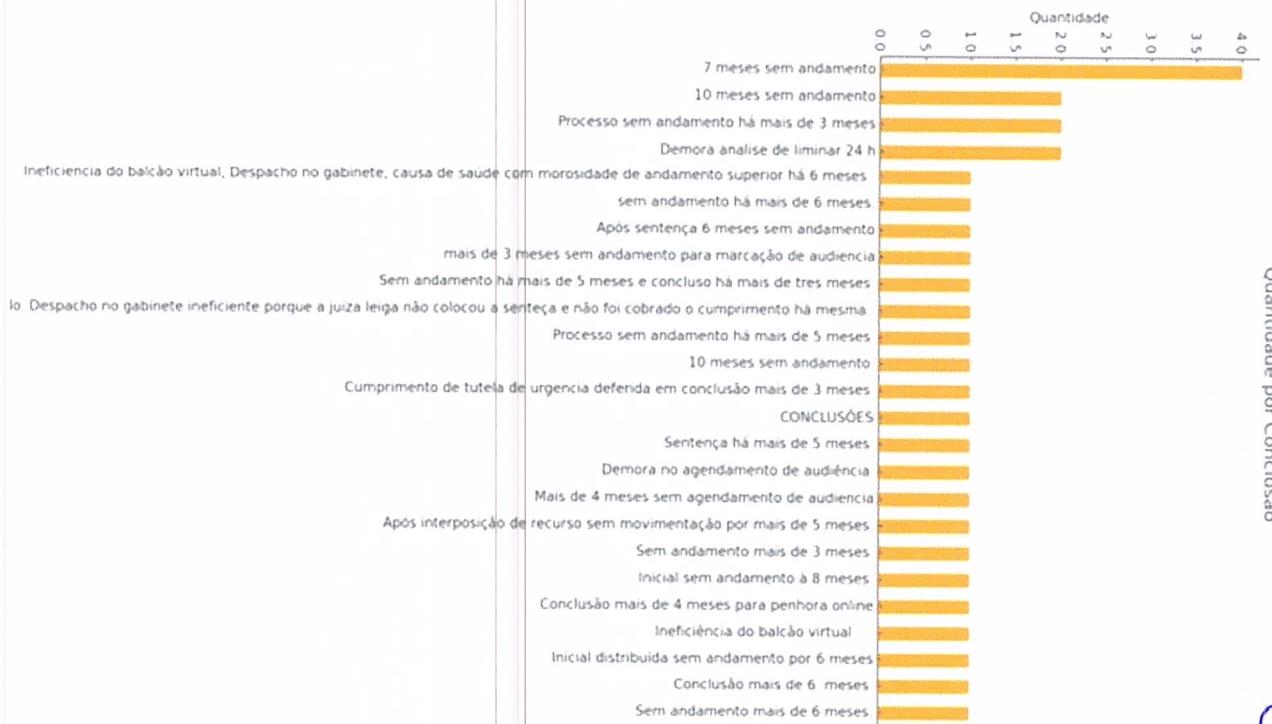
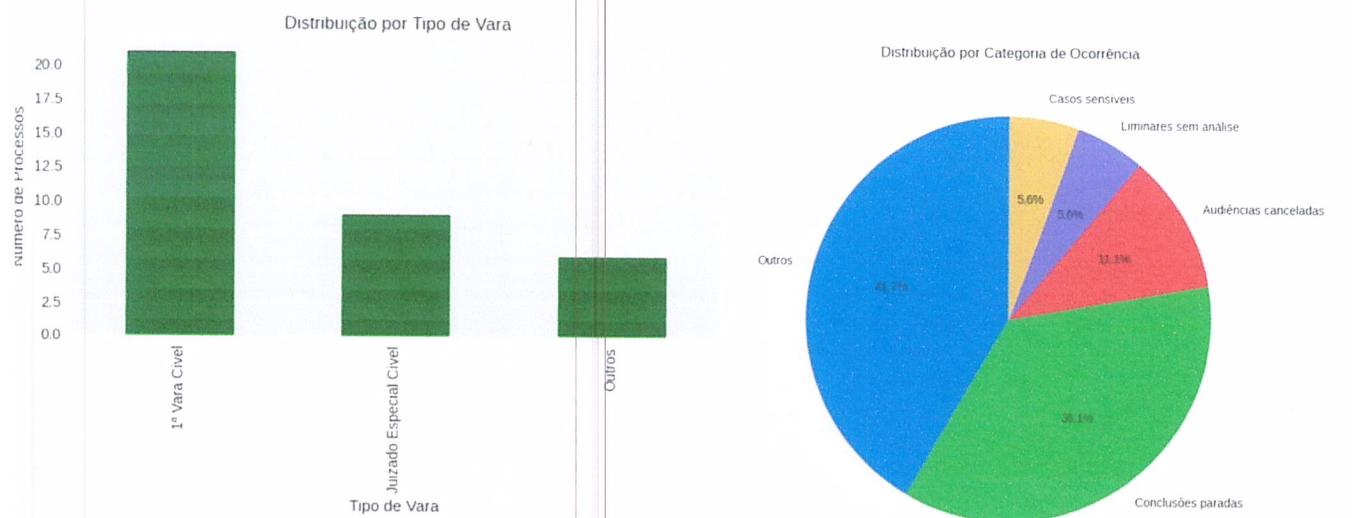
- detalhar tecnicamente as propostas aqui apresentadas;
- colaborar na implementação de rotinas de monitoramento;



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48<sup>ª</sup> Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabrj.org.br](mailto:saopedro@oabrj.org.br)

- contribuir na construção de soluções práticas, sempre com foco na melhoria contínua do serviço jurisdicional e na pacificação social.

## II – ANÁLISE GRÁFICA COM DADOS DA COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL DA OAB SÃO PEDRO DA ALDEIA



*M. Almeida* *Ass. 11*



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48<sup>ª</sup> Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saoopedro@oabri.org.br](mailto:saoopedro@oabri.org.br)

## 1. Considerações Iniciais

Os gráficos apresentados acima foram elaborados a partir de dados coletados pelas denúncias encaminhadas pela advocacia, ao longo do ano de 2025, diretamente à Comissão de Celeridade Processual da OAB São Pedro da Aldeia. Todas as denúncias encontram-se registradas na planilha abaixo.

DATA	Nº DO PROCESSO	VARA	CONCLUSÕES
03/01/2025	0800345-59.2020.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Sem andamento há mais de 5 meses e concluso há mais de três meses
03/01/2025	0801669-50.2021.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	mais de 3 meses sem andamento para marcação de audiencia
03/01/2025	0805454-49.2023.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Após sentença 6 meses sem andamento
03/01/2025	0801567-23.2024.8.19.0055	1 <sup>ª</sup> VARA CIVEL	sem andamento há mais de 6 meses.
03/01/2025	0800691-68.2024.8.19.0055	1 <sup>ª</sup> VARA CIVEL	Ineficiencia do balcão virtual, Despacho no gabinete, causa de saúde com morosidade de andamento superior há 6 meses
20/03/2025	0007826-09.2020.8.19.0055	1 <sup>ª</sup> VARA CIVEL	Sem andamento mais de 6 meses.
17/04/2025	0801719-37.2025.8.19.0055	1 <sup>ª</sup> VARA CIVEL	Demora analise de liminar 24 h
24/04/2025	0801719-37.2025.8.19.0055	1 <sup>ª</sup> VARA CIVEL	Demora analise de liminar 24 h Ausencia do magistrado no cartório
25/04/2025	0005287-07.2019.8.19.0055	1 <sup>ª</sup> VARA CIVEL	Conclusão mais de 6 meses
06/05/2025	805804-03.2024.8.19.0055	1 <sup>ª</sup> VARA CIVEL	Inicial distribuída sem andamento por 6 meses
			Ineficiencia do balcão virtual
08/05/2025	0805354-60.2024.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Ausência de conciliador
			Sem andamento mais de 6 meses.
15/05/2025	0800510-38.2022.8.19.0055		Sentença com transito em julgado por 2 anos, Execução sem andamento por 2 anos



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabrj.org.br](mailto:saopedro@oabrj.org.br)

21/05/2025	0800488-43.2023.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Conclusão mais de 4 meses para penhora online
16/06/2025	0805804-03.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	Início sem andamento à 8 meses
18/06/2025	0804450-40.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	Sem andamento mais de 3 meses
24/06/2025	0804403-03.2023.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Após interposição de recurso sem movimentação por mais de 5 meses.
24/06/2025	0800289-84.2024.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	
24/06/2025	0800532-91.2025.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Mais de 4 meses sem agendamento de audiência
27/06/2025	0802464-85.2023.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	7 meses sem andamento
27/06/2025	0801114-28.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	7 meses sem andamento
27/06/2025	0801451-17.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	7 meses sem andamento
27/06/2025	0801449-47.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	7 meses sem andamento
27/06/2025	0801850-46.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	10 meses sem andamento
27/06/2025	0806278-08.2023.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	10 meses sem andamento
08/07/2025	0805388-69.2023.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	10 meses sem andamento
23/07/2025	0806620-19.2023.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	Sentença há mais de 5 meses
03/08/2025	0805897-63.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	Processo sem andamento há mais de 3 meses
05/08/2025	0800750-56.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	Processo sem andamento há mais de 3 meses
12/08/2025	0801497-69.2025.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	Cumprimento de tutela de urgência deferida em conclusão mais de 3 meses
21/10/2025	0800750-56.2024.8.19.0055	1ª VARA CIVEL	Processo sem andamento há mais de 5 meses
25/10/2025	0805627-39.2024.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Demora no agendamento de audiência
12/11/2025	0805354-60.2024.8.19.0055	JUIZADO ESP. CIVEL	Leitura de sentença mais de 15 dias de atraso, com o prazo para recurso já findado. Despacho no gabinete ineficiente porque a juíza leiga não colocou a sentença e não foi cobrado o cumprimento há mesma.

## 2. Faixa de Tempo Parado

A maioria dos processos está paralisada entre 4 e 10 meses, com casos críticos acima de 2 anos sem andamento.

## 3. Categorias de Ocorrência

Os maiores problemas concentram-se em conclusões paradas e audiências canceladas, seguidos por liminares sem análise e execuções sem andamento. Casos sensíveis (idosos, saúde, hiper vulneráveis) também aparecem com destaque.

## 4. Distribuição por Tipo de Vara

Há uma elevada concentração de processos pendentes na 1ª Vara Cível. Nos Juizados Especiais Cíveis, embora a situação seja distinta, também se verificam problemas relevantes, sobretudo no tocante à

*Maíra* 13  
*luis*



realização de audiências e à tramitação de recursos sem julgamento, e aos que permanecem sem encaminhamento ao Tribunal Superior para julgamento.

### III – RELATÓRIO INSTITUCIONAL COM OS DADOS COLETADOS PELA COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL

Análise dos registros de morosidade processual com dados das próprias denúncias efetuadas pela advocacia.

#### 1. Finalidade e Contextualização

A Comissão de Celeridade Processual da OAB São Pedro da Aldeia, no cumprimento de suas atribuições institucionais, procedeu ao levantamento de dados referentes ao andamento processual no âmbito da 1ª Vara e do Juizado Especial Cível da Comarca. O objetivo principal consiste em identificar padrões recorrentes de morosidade, avaliar seus impactos e propor medidas conciliadoras e cooperativas em favor da razoável duração do processo, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela boa prática judiciária.

Os registros analisados são empíricos, extraídos diretamente de casos acompanhados pela advocacia local, abrangendo principalmente os meses do ano de 2025, e revelam elementos importantes para a compreensão dos gargalos operacionais que afetam o fluxo processual.

#### 2. Situações Recorrentes de Morosidade

A análise dos dados evidencia expressivo número de processos sem movimentação significativa, tanto na fase de conhecimento quanto na fase executória. Observou-se:

- processos com paralisação superior a 3, 6, 8 e até 10 meses, em especial na 1ª Vara Cível;
- demora na apreciação de liminares urgentes, que, embora demandem análise imediata, permaneceram sem conclusão por lapso superior ao razoável;
- conclusões demoradas em gabinete, algumas superiores a 4 ou 6 meses, mesmo em situações de tutela de urgência;
- execuções sem andamento, inclusive após trânsito em julgado, permanecendo paralisadas por mais de dois anos;
- morosidade no agendamento de audiências no Juizado Especial, com atrasos superiores a 4 meses;
- ineficiência no balcão virtual e carências de conciliadores, impactando diretamente o andamento dos feitos.

Essas ocorrências demonstram não episódios isolados, mas um padrão sistêmico de lentidão processual, com reflexos expressivos para jurisdicionados e para a advocacia.



### 3. Fatores Possíveis e Interpretação Institucional

A Comissão ressalta que a morosidade observada não deve ser interpretada como falha pessoal ou conduta desidiosa de servidores ou magistrados, mas como consequência de um conjunto de fatores estruturais, operacionais e administrativos, entre os quais se destacam:

- sobrecarga de volume processual, incompatível com a estrutura disponível;
- equipe cartorária reduzida ou com limitações temporárias, dificultando o atendimento simultâneo das demandas;
- fluxo interno pouco padronizado, sem definição clara de prioridades para liminares, urgências e processos paralisados;
- dificuldade operacional no balcão virtual, que exige triagem e atendimento constante;
- ausência ou insuficiência de conciliadores, atrasando o agendamento de audiências no Juizado Especial.

Esses fatores sugerem que a morosidade não decorre apenas do tempo judicial natural, mas de carências sistêmicas que podem ser aprimoradas de forma cooperativa.

### 4. Impactos Administrativos e Sociais

A recorrência dos atrasos gera consequências relevantes:

- risco ao princípio da duração razoável do processo, com possível perecimento de direitos;
- sensação de insegurança jurídica, afetando a confiança do cidadão no Poder Judiciário;
- aumento de reclamações formais, petições de reforço e incidentes administrativos, sobrecarregando ainda mais a máquina judiciária;
- frustração do jurisdicionado, especialmente em matérias sensíveis, como saúde, família, tutela de urgência ou execuções patrimoniais.

Esses impactos acentuam a necessidade de melhoria contínua, sem caráter punitivo, mas de gestão judiciária compartilhada.

### 5. Propostas e Recomendações Conciliadoras

Considerando os achados, a Comissão apresenta recomendações de caráter meramente colaborativo, destinadas à otimização da rotina processual, sem interferência na independência funcional dos magistrados ou autonomia administrativa da serventia:

#### 5.1. Padronização de Prazos Internos

- estabelecimento de parâmetros internos de prioridade para liminares, urgências e conclusões prolongadas, com rotinas de controle de pendências.

#### 5.2. Aprimoramento do Balcão Virtual





- adoção de triagem, horários fixos, registro de atendimentos e mecanismos de resposta célere, diminuindo congestionamento.

### 5.3. Reforço ou Expansão de Conciliadores

- possibilidade de mutirões conciliatórios, convênios ou designação ampliada de colaboradores no Juizado Especial, quando viável.

### 5.4. Comunicação Institucional Permanente

- reuniões periódicas entre OAB, cartório, magistratura e administração judicial para monitoramento de indicadores, resolução antecipada de gargalos e melhoria do fluxo processual.

### 5.5. Sistema Preventivo de Alerta

- a Comissão pode encaminhar, com cordialidade e urbanidade, comunicações preventivas sobre processos com risco de excesso de prazo, sem finalidade correicional, mas de cooperação.

## 6. Considerações Finais

O presente relatório comprova que os atrasos processuais identificados constituem fenômeno relevante e merecem atenção conjunta, com foco na melhoria contínua da prestação jurisdicional. A OAB São Pedro da Aldeia reafirma sua postura de colaboração institucional, apoio técnico, diálogo transparente e respeito interinstitucional, reconhecendo os desafios estruturais enfrentados pelo Judiciário local.

A intenção deste documento não é formular crítica ou responsabilização, mas contribuir para soluções práticas, baseadas em dados concretos e no interesse da efetividade da Justiça, sempre observando urbanidade, institucionalidade e cooperação.

A Comissão permanece à disposição para aperfeiçoamentos, acompanhamento periódico, agendas técnicas ou apoio administrativo, visando consolidar um ambiente jurisdicional mais eficiente, célere e harmônico para toda a comunidade jurídica e para os jurisdicionados da comarca.





## IV – ANÁLISE GRÁFICA COM DADOS FORNECIDOS PELO TJRJ REFERENTE À 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

### 1. Painel I – Acervo Geral da 1ª Vara da Comarca de São Pedro da Aldeia



#### 1.1. Dados Gerais do Acervo

- Total de processos: 8.392
- Autos paralisados há mais de 120 dias: 829 processos (9,88%)
- Autos conclusos há mais de 30 dias: 1.509 processos (17,98%)

Interpretação: há um volume significativo de processos paralisados e conclusos sem movimentação, o que indica gargalos na tramitação e possível necessidade de reforço na atuação administrativa.

#### 1.2. Indicadores de Conhecimento

- Conhecimento: 597 processos (7,13%)
- Com decisão inferior a 15/12: 281 processos (3,35%)
- Não conhecimento: 1.256 processos (14,96%)
- Suspensos: 207 processos (2,47%)

*Neuber  
Aurélio*



Interpretação: o índice de “não conhecimento” é relativamente alto, o que pode apontar para falhas na admissibilidade ou problemas na formulação das demandas. O número de processos com decisão recente é baixo, sugerindo lentidão decisória.

### 1.3. Faixa de Idade dos Processos

#### Faixa etária Quantidade

1–2 anos	1.830
2–3 anos	4.131
3–5 anos	1.383
4–10 anos	900
5–20 anos	148

Interpretação: a maior parte dos processos está na faixa de 2 a 3 anos, mas há um número expressivo de casos com mais de 5 anos, o que evidencia acúmulo histórico e baixa resolutividade em parte do acervo.

### 1.4. Sistemas Utilizados

- DCP: 3.579 processos
- PJe: 4.813 processos

Interpretação: o uso do PJe (Processo Judicial Eletrônico) é predominante, o que é positivo em termos de digitalização, mas pode exigir atenção quanto à integração e eficiência dos sistemas.

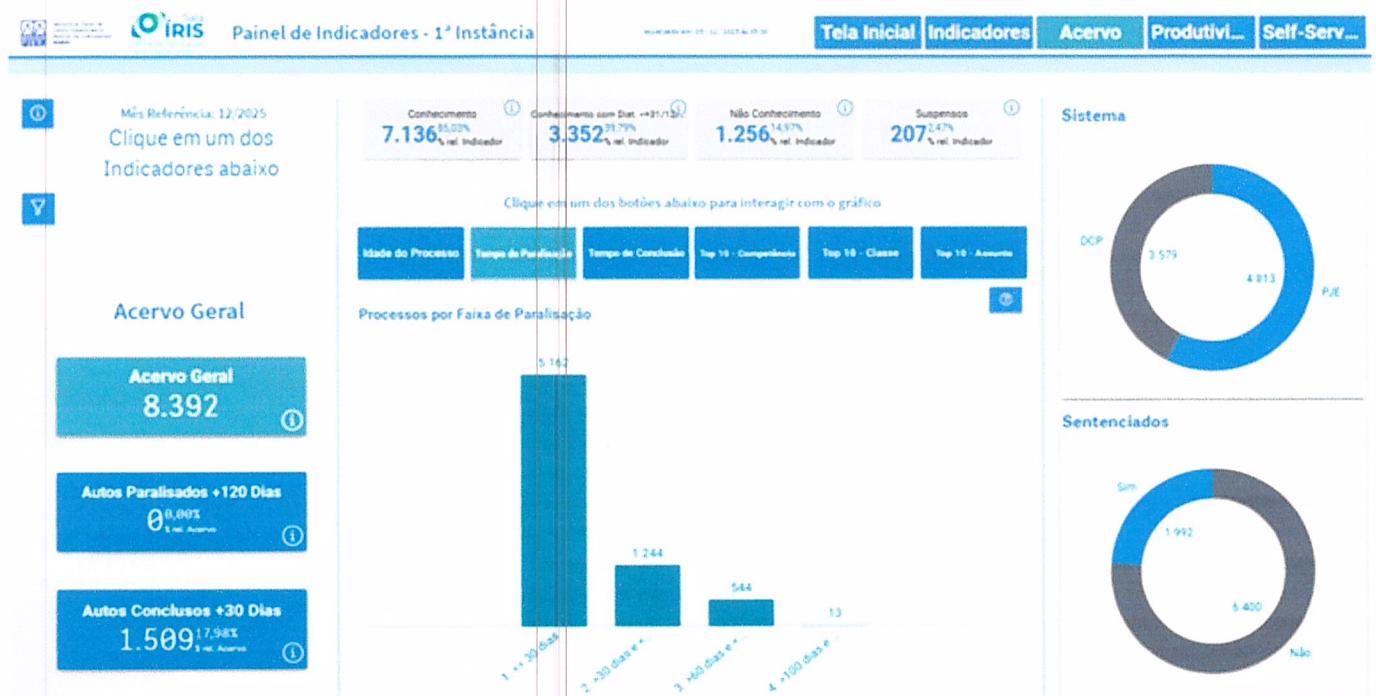
### 1.5. Sentenciados

- Sim: 1.992 processos
- Não: 6.400 processos

Interpretação: apenas cerca de 24% dos processos foram sentenciados, o que reforça o cenário de morosidade e necessidade de maior produtividade jurisdicional.



## 2. Painel II – Indicadores por Faixa de Paralisação Processual



### 2.1. Dados Gerais

- Acervo geral: 8.392 processos.
- Autos paralisados +120 dias: 1.814
- Autos conclusos +30 dias: 1.509

Esses números mostram a dimensão do estoque e o volume de processos que já superaram prazos relevantes.

### 2.2. Distribuição do Tempo Parado dos Processos

#### Faixa de paralisação Quantidade

1 a 120 dias	5.162
121 a 240 dias	1.244
241 a 360 dias	544
Acima de 360 dias	13

#### 2.2.1. Concentração Maior na Faixa até 120 Dias

- A maioria dos processos parados (5.162) encontra-se dentro do intervalo considerado recente (até 120 dias), o que indica que o acervo possui movimentação relativamente regular. Contudo, observa-se que esse conjunto foi classificado em faixa superior ao limite de 90 dias estabelecido pelo CNJ, o que dificulta identificar com precisão a quantidade de processos que efetivamente descumpre a regra normativa. Percentualmente, essa faixa representa aproximadamente 61% do acervo total exibido no gráfico, sem indicador preciso.

*Wagner* *19* *Lev.*



#### 2.2.2. Faixa Acima de 120 Dias

- Somando as faixas acima de 120 dias:
  - $1.244 + 544 + 13 = 1.801$  processos.
- Ou seja, cerca de 21% dos processos exibidos já superaram 120 dias de paralisação, o que pode indicar morosidade ou gargalos internos.

#### 2.2.3. Processos Acima de 360 Dias

- Apenas 13 casos, o que é positivo — significa que a duração extrema da paralisação é pontual, não sistêmica.

### 2.3. Pontos de Atenção

1. A fila entre 121 e 240 dias (1.244 processos) é o grupo onde ganhos de produtividade podem gerar impacto imediato. Atenção aqui pode reduzir o risco de envelhecimento do acervo.
2. 544 processos entre 241 e 360 dias representam casos já críticos — podem demandar gestão ativa ou priorização.
3. Os 13 processos acima de 360 dias deveriam ser analisados individualmente, pois são exceções e podem ter motivos específicos (complexidade, recursos, perícias, etc.).

### 2.4. Diagnóstico Operacional

- O sistema não se encontra completamente paralisado, uma vez que a maior parte dos processos parados (5.162) está situada em prazos moderados — até 120 dias.
- Esse cenário sugere movimentação relativamente regular do acervo, indicando que os processos não permanecem inativos por períodos excessivamente longos.
- Contudo, observa-se que tais processos foram enquadrados em intervalo superior ao limite de 90 dias estabelecido pelo CNJ, o que impossibilita identificar com precisão a quantidade que efetivamente descumpre a regra normativa.
- Assim, embora o acervo demonstre certa dinâmica, há necessidade de maior rigor na classificação dos prazos para assegurar conformidade com os parâmetros oficiais e permitir diagnóstico mais objetivo sobre o cumprimento das metas.
- Existe, porém, um núcleo de processos envelhecendo, especialmente no intervalo acima de 120 dias, que pode comprometer metas, produtividade e cumprimento de SLA.

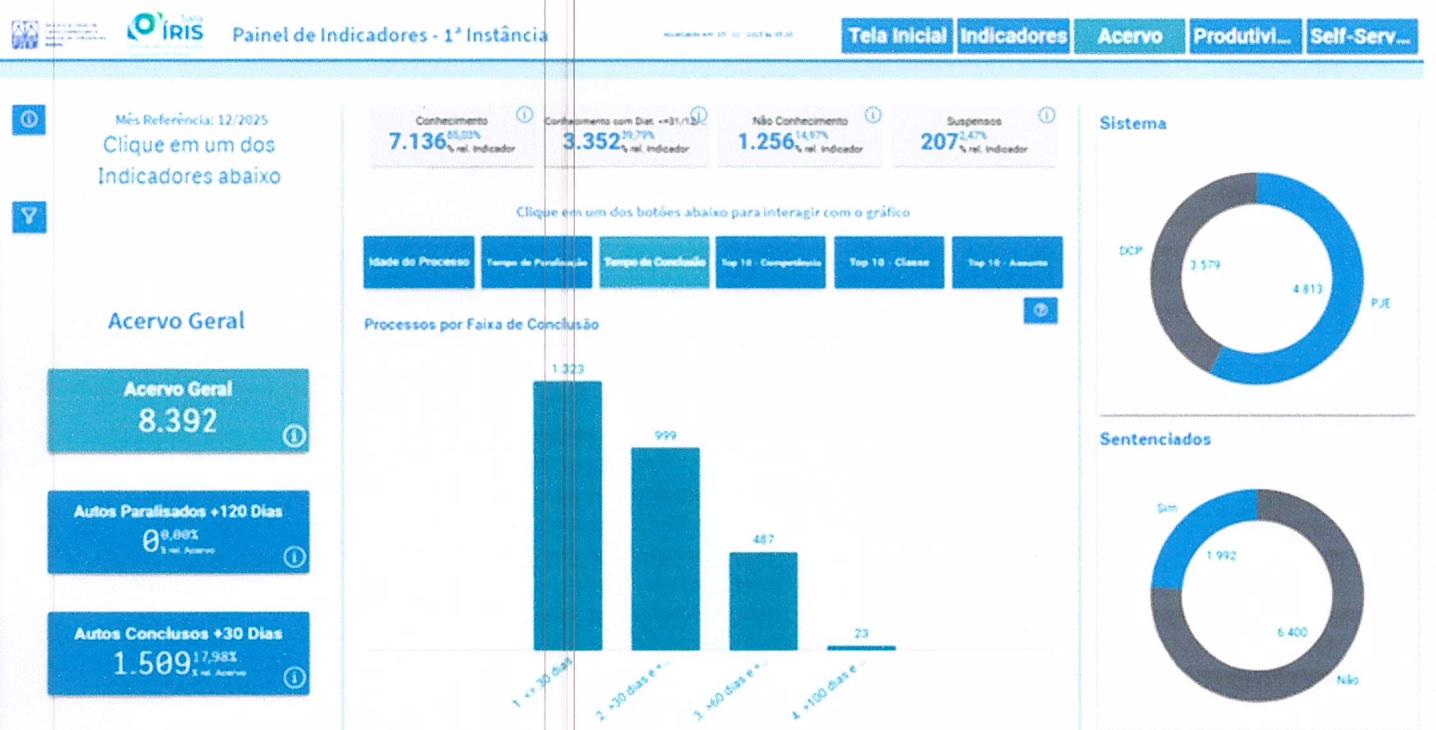
### 2.5. Recomendações de Gestão

- Criar um plano específico para os processos entre 121 e 240 dias:
  - priorizar análise;
  - identificar gargalos ou dependências frequentes.



- Monitoramento automático para evitar crescimento da faixa > 360 dias.
- Verificar dados estatísticos adequados à regra dos 90 dias estabelecido pelo CNJ, para uma análise mais precisa do acervo que se encontra com morosidade processual.

### 3. Painel III – Indicadores por Tempo de Conclusão por Faixa



#### 3.1. Dados Gerais

- Acervo geral: 8.392 processos.
- Autos conclusos +30 dias: 1.509 (17,98% do acervo).
- O gráfico mostra processos distribuídos por tempo de conclusão, ou seja, quanto tempo permanecem conclusos aguardando decisão.

#### 3.2. Processos por Faixa de Conclusão

##### Faixa de conclusão Quantidade

1 a 30 dias	1.323
31 a 120 dias	999
121 a 240 dias	487
241 a 360 dias	23

Obs.: os valores representam apenas os processos conclusos, não todo o acervo.



### 3.3. Interpretação Analítica

- **Maior concentração em até 120 dias**
  - A soma das duas primeiras faixas (1–120 dias) é 2.322 processos, ou aproximadamente 84% do total exibido.
  - Indica que o acervo concluso está relativamente recente, com maior parte aguardando despacho ou sentença por menos de 4 meses.
- **Faixa acima de 120 dias representa acúmulo crítico**
  - 487 processos (121 a 240 dias) mostram acúmulo relevante.
  - Esta faixa representa o grupo com maior risco de:
    - reclamações;
    - perda de prazo de produtividade;
    - impacto em metas de julgamento.
- **Casos acima de 241 dias são poucos (23)**
  - Este grupo é residual, o que é positivo — não há envelhecimento extremo de conclusos de forma sistêmica.

### 3.4. Diagnóstico Operacional

- **Sinal positivo**
  - O desempenho geral mostra que os processos conclusos circulam bem dentro de 120 dias, indicando movimentação e decisões regulares, contudo os parâmetros métricos deveriam ser de 90 dias.
- **Sinal de alerta**
  - Os 487 processos entre 121 e 240 dias são o núcleo que:
    - pode impactar indicadores de produtividade;
    - requer priorização para reduzir risco de envelhecimento;
    - pode ser alvo de mutirão seletivo ou revisão por classe ou complexidade.
- **Idade extrema (241 a 360 dias) não é sistêmica**
  - A baixa quantidade indica controle eficiente, e os casos devem ser analisados individualmente (complexidade, prova, perícia, redistribuição etc.).

### 3.5. Relevância com Outros Indicadores

- Autos conclusos +30 dias: 1.509





Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48<sup>ª</sup> Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabpj.org.br](mailto:saopedro@oabpj.org.br)

- Esse indicador dialoga diretamente com o gráfico.
- Ele mostra que parte significativa do acervo concluso já excede o prazo de 30 dias sem julgamento.

Interpretação executiva: pode haver capacidade de julgamento limitada frente ao volume crescente de conclusos.

### 3.6. Recomendações de Gestão

#### 1. Priorizar faixa 121–240 dias

- reduz rapidamente risco estatístico;
- impacta diretamente os indicadores de produtividade;
- melhora taxa de julgamento em curto prazo.

#### 2. Criar alerta, se o sistema der essa possibilidade, para novos casos que ultrapassam 30, 60 ou 90 dias

- ajuda a conter envelhecimento preventivamente.

#### 3. Analisar causas dominantes por classe

- pode revelar gargalos de:
  - demandas repetitivas;
  - complexidade excessiva.

Conclusão estratégica: o acervo concluso está sob controle operacional. Entretanto, já existe massa significativa envelhecendo entre 121 e 240 dias, e essa faixa é a prioridade de gestão imediata.



#### 4. Painel IV – Indicador que Compara Entradas e Saídas (Conclusões/Sentenças/Atos)



##### 4.1. O que o Gráfico Mostra

- As linhas representam Entradas (em azul) e Saídas (em laranja).
- Cada ponto corresponde ao volume mensal.
- O objetivo é observar se o acervo tende a crescer, estabilizar ou reduzir, com base no balanço entre o que entra e o que é movimentado/decidido.

##### 4.2. Comportamento Geral

- Volume consistente ao longo o período**
  - Os valores mensais de entradas e saídas oscilam entre 150 e 300 processos, o que indica fluxo de trabalho contínuo, com baixa sazonalidade intensa.
- Entradas e saídas se mantêm próximas**
  - Na maior parte dos meses, as linhas são muito próximas, o que significa:
    - equilíbrio operacional;
    - o acervo tende a não crescer significativamente;
    - a produtividade acompanha o volume que chega.



#### 4.3. Destaques Mensais

- **Março (pico mais evidente)**

- Saídas: 286
- Entradas: 232
- Interpretação:
  - mês com produtividade superior ao volume recebido;
  - tende a reduzir acervo.

- **Junho (novamente um pico favorável)**

- Saídas: 295
- Entradas: 260
- Interpretação:
  - outro mês que demonstra capacidade produtiva sólida;
  - ajuda a equilibrar o fluxo anual.

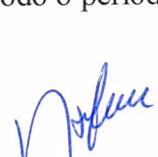
- **Novembro (queda acentuada)**

- Entradas: 48
- Saídas: 0
- Interpretação:
  - o mês apresenta atipicidade clara, provavelmente:
    - atualização parcial;
    - corte de período;
    - ou fechamento ainda não consolidado.
  - não deve ser usado para dedução estrutural sem validação.

#### 4.4. Interpretação Operacional

- **O sistema não está em colapso**

- Entradas e saídas se comportam de maneira próxima quase todo o período.
- A capacidade da unidade acompanha o volume recebido.





- **Há meses com operação ofensiva**
  - Em meses como março e junho, a vara/unidade conseguiu reduzir estoque, julgando mais do que entrou.
- **A tendência é de acervo estável**
  - Como não há muitos meses com entrada muito superior à saída, o acervo tende a:
    - não crescer de forma acelerada;
    - ou até oscilar levemente para baixo dependendo do restante do ano.

#### 4.5. Pontos de Atenção

- Alguns meses mostram saídas inferiores às entradas, por exemplo:
  - abril (179 x 251) ou agosto (246 x 242).
- Esses meses podem criar pequenos incrementos no acervo.
- Contudo, como os meses subsequentes compensam, esses impactos são mínimos.
- **Novembro precisa ser revisado**
  - A queda abrupta sugere dados incompletos ou fechamento parcial.
  - Provavelmente relacionado ao momento de extração do relatório.
  - Parece não ser estrutural.

#### 4.6. Conclusão Estratégica

O comportamento geral indica boa saúde operacional, sem acúmulo significativo de acervo ao longo do período.

Há meses de alta produtividade capazes de compensar meses com menor saída, produzindo tendência de estabilidade.

#### 4.7. Recomendações Analíticas

1. Validar novembro antes de usar em reuniões.
2. Identificar fatores que influenciam produtividade superior em março e junho:
  - mutirão?
  - baixa complexidade?
3. Monitorar meses com diferença negativa para não virar tendência.

*W. Haue* *Deepl.*



4. Adotando como referência a produtividade registrada nos meses de março e junho, projeta-se que o acervo tende a reduzir progressivamente ao longo dos meses.

---

## V – RELATÓRIO INSTITUCIONAL COM DADOS FORNECIDOS PELO TJRJ REFERENTE À 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – PRINCIPAIS PONTOS DE ATENÇÃO E NECESSIDADES DE MELHORIA

### 1. Contexto Geral

A análise do Painel de Indicadores da 1ª Vara da Comarca de São Pedro da Aldeia, referente ao mês de dezembro de 2025, permite identificar áreas consolidadas e outras que demandam maior observação e aperfeiçoamento. O objetivo deste relatório é destacar exclusivamente os pontos que merecem atenção e propor medidas de aprimoramento, mantendo abordagem construtiva, colaborativa e orientada a soluções.

### 2. Pontos de Atenção Identificados

#### 2.1. Volume de Acervo em Patamar Elevado

O acervo atual de 8.392 processos ativos indica demanda significativa sobre a estrutura cartorária. Embora tal volume seja compatível com realidades de alta complexidade, ele tende a produzir impactos diretos no tempo médio de tramitação e nas condições de trabalho das equipes envolvidas.

##### Implicações institucionais possíveis:

- maior esforço administrativo para acompanhamento processual;
- crescimento gradual de filas de decisão;
- necessidade constante de reorganização de prioridades.

Sugestão: mecanismos adicionais de análise e acompanhamento contínuo podem contribuir para equilibrar o crescimento do acervo com a capacidade operacional.

#### 2.2. Quantidade Relevante de Processos sem Sentença

**O painel revela 6.400 processos sem sentença, número significativamente superior ao conjunto de casos sentenciados. Isso indica que a produção jurisdicional, embora presente e constante, encontra limites naturais diante da demanda acumulada.**

##### Possíveis consequências:

- aumento do tempo médio de prestação jurisdicional;
- pressão sobre as metas estratégicas definidas nacionalmente;
- maior necessidade de organização interna das filas de decisão.

**Sugestão: avaliar periodicamente estratégias de priorização de conclusos, mutirões de sentença ou apoio jurídico complementar pode ser instrumental para redução gradual dessa fila.**

*M. Ferreira* 27 *J. G. L.*



### 2.3. Processos Conclusos Aguardando por Mais de 30 Dias

Verifica-se a existência de 1.509 processos conclusos há mais de 30 dias, correspondendo a aproximadamente 17,97% do acervo. Esse volume expressivo mostra que há uma fila significativa de processos em fase decisória.

#### Possíveis repercussões:

- risco de aumento natural do tempo de conclusão;
- necessidade de acompanhamento individualizado dos casos com maior maturação;
- maior esforço decisório por parte das equipes de gabinete.

Sugestão: adoção de triagem qualificada, com foco em tempo de conclusão e complexidade, pode favorecer uma redução progressiva do passivo.

### 2.4. Processos Antigos com Tramitação Prolongada

Há 148 processos com idade entre 5 e 20 anos, o que indica a existência de demandas históricas com tramitação mais prolongada. Essa característica pode resultar de fatores múltiplos, como complexidade jurídica, recursos interpostos ou necessidade probatória.

#### Pontos de atenção:

- necessidade de reavaliação periódica;
- potencial risco de prescrição ou perda de utilidade prática;
- desafios jurídicos associados ao tempo processual.

Sugestão institucional: a criação de um programa específico para reanálise e priorização desses casos poderia contribuir significativamente para a desoneração do estoque histórico.

### 2.5. Processos com Paralisação entre 241 e 360 Dias

O painel apresenta 544 processos paralisados entre 241 e 360 dias, evidenciando uma fila relevante de casos que aguardam movimentação.

#### Implicações possíveis:

- demandas administrativas ou externas não solucionadas;
- necessidade de reforçar mecanismos de alerta e acompanhamento de paralisações;
- eventual risco de alargamento de prazos de tramitação.

Sugestão: o acompanhamento frequente desses casos pode auxiliar na minimização de atrasos e possibilitar a adoção de soluções administrativas mais tempestivas.

*Well*  
*Well* 28



## 2.6. Processos Dependentes de Documentação

**A presença de 3.352 processos com pendências documentais** sugere que grande parte da tramitação está condicionada a manifestações externas, diligências ou instruções complementares. Embora tal cenário seja comum, ele impacta na fluidez e no tempo de conclusão dos autos.

### Fatores institucionais relacionados:

- dependência de terceiros (peritos, partes, órgãos externos, cartórios);
- maior esforço de intimação ou acompanhamento manual por servidores;
- aumento dos prazos entre a instrução e a decisão final;
- Necessidade de mais oficiais de justiça e peritos na comarca.

Sugestão: aprimorar padronização de comunicação, mecanismos de automação, notificações e monitoramento preventivo pode acelerar respostas pendentes.

## 3. Riscos Operacionais Observados

Com base nos pontos analisados, observam-se riscos gerenciais e operacionais:

1. Risco de aumento no tempo médio processual devido ao acúmulo de conclusos e pendências documentais;
2. Risco de descumprimento de metas gerenciais ou nacionais, especialmente quando conclusos ultrapassam limites de referência;
3. Risco de desgaste operacional, pois filas prolongadas demandam esforço constante das equipes;
4. Risco de congestionamento estrutural, caso o volume de entrada supere sistematicamente a capacidade produtiva.

Esses riscos não representam falhas institucionais, mas refletem os desafios naturais enfrentados por unidades com acervo elevado e alta complexidade processual.

## 4. Recomendações de Aprimoramento

Todas as recomendações a seguir têm caráter colaborativo e sugerem ações progressivas:

### 4.1. Priorização Qualificada de Processos Conclusos

- Classificação automática por urgência, idade e complexidade;
- tratamento específico para conclusos com maior tempo acumulado.

### 4.2. Programa Específico para Processos Antigos

- revisão individual;
- identificação de possibilidades de acordo, extinção ou julgamento imediato;
- redução gradual do acervo histórico.

*Wellington* *Wellington* 29



#### 4.3. Redução Gradual das Pendências Documentais

- padronização de intimações;
- notificações automáticas;
- monitoramento digital ativo das diligências em aberto.

#### 4.4. Mecanismos Adicionais de Apoio à Decisão

- apoio jurídico complementar;
- mutirões periódicos;
- redistribuição interna quando viável.

#### 4.5. Acompanhamento Preventivo de Paralisações

- reuniões internas de acompanhamento semanal ou quinzenal;
- alertas automáticos para autos paralisados por períodos superiores a 240 dias;
- fluxo de comunicação orientado à solução.

### 5. Considerações Finais

Os indicadores apresentados refletem uma estrutura de trabalho robusta e com demandas expressivas, em especial no que se refere ao volume de processos ativos, conclusos pendentes e casos com tramitação prolongada. Embora naturais em cenários judiciais com alta movimentação, tais situações sugerem oportunidades de melhoria que podem fortalecer ainda mais a eficiência institucional.

A adoção gradual de ações como monitoramento ativo, priorização qualificada, programas específicos de saneamento de estoque histórico e reforço de apoio decisório tende a proporcionar ganhos relevantes de desempenho, reduzindo filas, mitigando riscos e aprimorando o tempo médio da atividade jurisdicional.

O relatório indica caminhos práticos e objetivos para melhoria contínua, sempre com foco na modernização dos fluxos, otimização da gestão processual e maior previsibilidade de resultados.

### 6. Prioridades Imediatas

#### 6.1. Implementação de Fila Inteligente para Processos Conclusos

Propõe-se a adoção de mecanismos de priorização qualificada para os processos conclusos, considerando variáveis como tempo de conclusão, complexidade, risco jurídico, demandas urgentes ou metas estabelecidas. A utilização de critérios objetivos e automatizados pode contribuir para maior previsibilidade, controle de prazos e redução gradual do passivo decisório, sem necessidade de alterações abruptas no fluxo de trabalho da unidade.

#### 6.2. Realização de Mutirões de Sentença

A execução de mutirões de sentença, de forma periódica e programada, pode representar uma alternativa eficiente para equalizar o estoque de processos conclusos, reduzindo a fila acumulada



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48<sup>ª</sup> Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabrj.org.br](mailto:saopedro@oabrj.org.br)

**com impacto imediato sobre os principais indicadores. Essa iniciativa pode ocorrer com apoio voluntário, reforço temporário ou redistribuição interna, sempre observando a viabilidade operacional e as necessidades prioritárias da unidade.**

### 6.3. Saneamento e Reavaliação dos Processos Antigos

**Sugere-se o desenvolvimento de uma frente específica voltada à análise e saneamento dos processos com tramitação prolongada, especialmente aqueles com mais de cinco anos. A reavaliação individual, identificação de pendências críticas, verificação de riscos prescricionais ou busca de encaminhamentos possíveis pode favorecer a redução gradual do acervo histórico, gerando maior fluidez operacional para os casos recentes.**

### 6.4. Automação e Padronização de Pendências Documentais

A automação de rotinas voltadas ao controle de pendências documentais pode permitir maior agilidade e rastreabilidade na tramitação. Ferramentas digitais de monitoramento, intimações padronizadas, alertas preventivos e acompanhamento automatizado reduzem a dependência de intervenções manuais, proporcionando maior tempestividade, organização e eficiência no cumprimento de diligências.

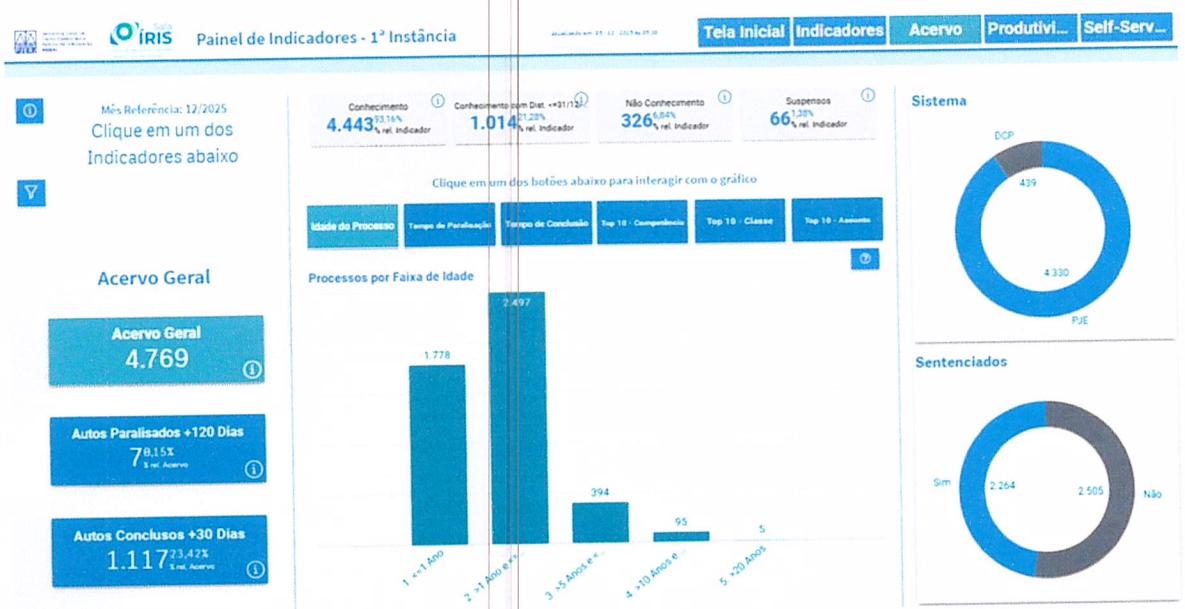
### 6.5. Avaliação da Redistribution Interna de Recursos Humanos

**Considerando a demanda crescente da unidade, recomenda-se analisar a possibilidade de redistribuição interna de recursos humanos, envio de mais recursos humanos temporários, priorizando áreas mais impactadas pela carga processual. A realocação temporária ou permanente, bem como o reforço administrativo ou jurídico, pode contribuir significativamente para melhoria dos fluxos.**



## VI – ANÁLISE GRÁFICA COM DADOS DO TJRJ REFERENTE AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL

### 1. Processos por Faixa de Idade



#### 1.1. Distribuição das Faixas de Idade

O gráfico de barras mostra a quantidade de processos agrupados por idade do processo (não idade de pessoas). As faixas e valores aproximados são:

##### Faixa de idade Quantidade

1 a 2 anos	1.778
2 a 3 anos	2.497
3 a 4 anos	294
4 a 5 anos	95
5+ anos	5

#### 1.2. Principais Observações

- **Concentração maior**
  - A maior parte dos processos está entre 2 e 3 anos ( $\approx 2.497$  processos).
  - A segunda maior concentração está entre 1 e 2 anos ( $\approx 1.778$  processos).

Esse cenário evidencia que o estoque ativo é predominantemente composto por processos com até 3 anos, representando a massa principal do acervo.



**Considerando a baixa complexidade típica dos Juizados Especiais Cíveis, a média de duração dos processos mostra-se excessivamente elevada, revelando um descompasso entre a natureza simplificada das demandas e o tempo efetivo de tramitação.**

- **Baixa quantidade em processos antigos**

- Processos acima de 4 anos representam uma minoria quase irrelevante:
  - entre 4 e 5 anos: 95;
  - mais de 5 anos: 5.

Evidencia boa rotatividade ou menor acúmulo de pendências muito antigas.

### 1.3. Interpretação Geral

- O acervo está relativamente jovem, com a maior parte dos processos concentrados até 3 anos.
- A queda brusca após 3 anos é um indício positivo, sugerindo:
  - menor risco de estoque envelhecido;
  - melhor gestão de prazos;
  - maior eficiência no fluxo processual.

### 1.4. Ponto de Atenção

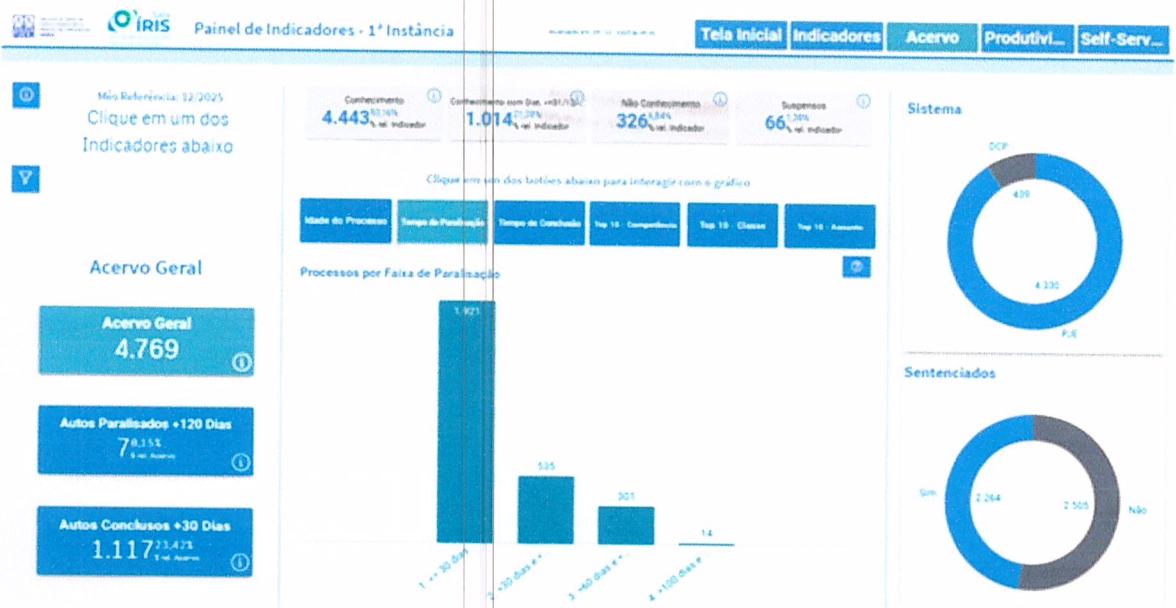
Apesar dos bons indicadores de longevidade:

- a faixa entre 2 e 3 anos é a mais volumosa, o que pode sugerir:
  - dificuldades operacionais em fase intermediária do processo; ou
  - gargalos em tramitação, diligências, demora e adiamento de marcação de audiências, poucas pautas de audiências ou ciência de partes.
  - Quantidade de juizes leigos e conciliadores é ineficiente.

Monitorar essa faixa pode trazer melhorias significativas no resultado geral.



## 2. Processos por Faixa de Paralisação



### 2.1. Distribuição dos Processos Paralisados

O gráfico apresenta a quantidade de processos paralisados agrupados pelo tempo em que estão sem movimentação. Os valores aproximados são:

#### Faixa de paralisação Quantidade

1 a 120 dias	1.921
120 a 240 dias	555
240 a 360 dias	301
360 a 480 dias	30
480+ dias	14

### 2.2. Principais Observações

- Maior concentração na faixa curta (1 a 120 dias)**

- 1.921 dos processos paralisados (maior volume) estão sem movimentação recente, porém por período curto, o que indica:
  - boa rotatividade;
  - processos em análise temporária;
  - parâmetros de 90 dias do CNJ não podem ser verificados.

Paralisações curtas não são preocupantes, desde que voltem a tramitar.



- **Redução progressiva nas demais faixas**

- Há uma queda consistente nas faixas acima de 120 dias:
  - **555 processos (120–240 dias);**
  - **301 processos (240–360 dias);**
  - 30 processos (360–480 dias);
  - 14 processos (480+ dias).

Essa curva descendente denota boa capacidade de evitar envelhecimento no acervo paralisado.

### 2.3. Pontos de Atenção Estratégica

Embora o acervo paralisado seja majoritariamente jovem, alguns aspectos merecem observação:

- **Processos acima de 240 dias**

- 301 processos entre 240–360 dias;
- 30 processos entre 360–480 dias;
- 14 processos acima de 480 dias.

Estes grupos, apesar de pequenos, representam:

- risco de envelhecimento real;
- possíveis gargalos administrativos;
- casos que podem exigir atenção específica ou priorização.

Aqui é onde a gestão ativa pode gerar mais impacto e evitar que paralisados se transformem em processos antigos com risco reputacional e estatístico.

### 2.4. Conclusão Geral do Gráfico

O acervo paralisado apresenta bom perfil operacional, com:

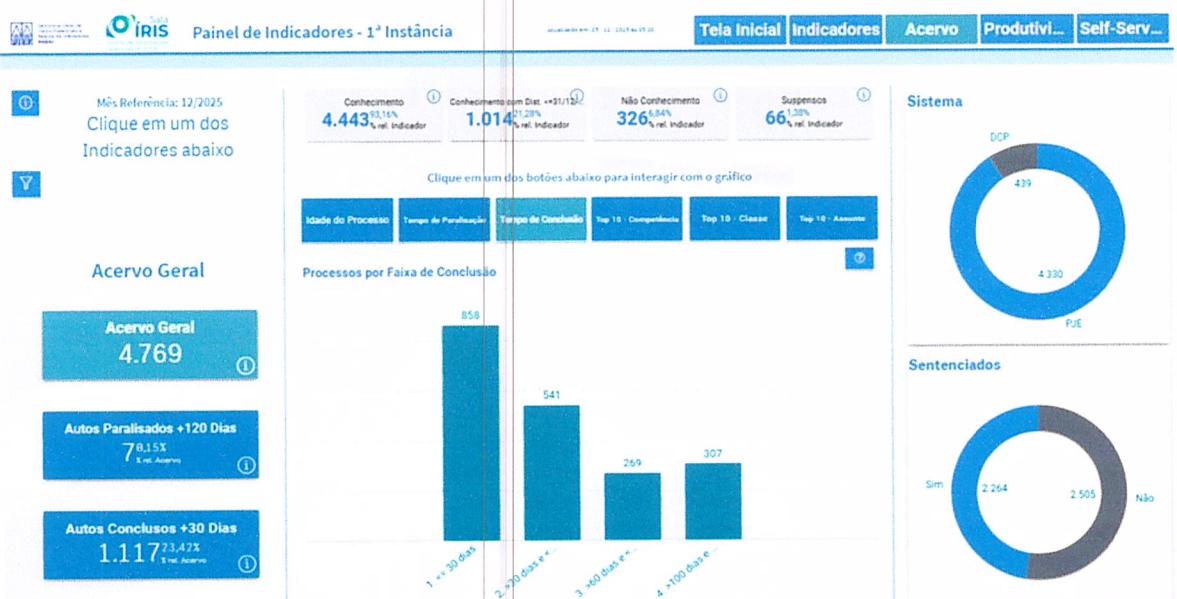
- forte concentração nas paralisações recentes;
- baixo acúmulo de processos parados por mais de um ano;

Gestão ideal: monitorar periodicamente os casos acima de 240 dias para evitar envelhecimento estrutural.





### 3. Processos por Faixa de Conclusão



#### 3.1. Distribuição dos Processos Conclusos

O gráfico mostra a quantidade de processos que estão conclusos ao juiz, agrupados pelo tempo desde a conclusão. Os valores aproximados são os seguintes:

##### Faixa de tempo de conclusão Quantidade

1 a 120 dias	858
120 a 240 dias	541
240 a 360 dias	269
360 a 480 dias	307

Obs.: a curva segue um padrão diferente dos dois gráficos anteriores, porque as duas faixas finais são próximas, e a quantidade de conclusos acima de 360 dias é maior que a faixa de 240–360 dias.

#### 3.2. Principais Observações

- A maior parte dos conclusos é recente (1 a 120 dias)
  - A faixa 1 a 120 dias concentra 858 conclusos, o maior volume.
  - Isso indica:
    - alto fluxo de processos recentemente enviados à decisão;
    - possível demanda elevada no gabinete;
    - bom desempenho de cartórios no envio de autos.

Conclusos recentes não são problema por si só — fazem parte do fluxo natural.

*[Assinatura]* 36



- **Volume relevante entre 120 e 240 dias**

- A segunda faixa (541 conclusos) mostra número ainda expressivo de casos aguardando despacho.
- Pode representar:
  - alta demanda decisória;
  - processos mais complexos;
  - prioridades concorrentes no gabinete.

Aqui começa a zona de maior atenção, mas ainda dentro de limites razoáveis.

- **Comportamento diferente nas faixas mais elevadas**

- Curiosamente, o volume cresce novamente em 360 a 480 dias (307 processos), superando a faixa intermediária de 240–360 dias (269).

Isso sugere que:

1. Existe um grupo de processos antigos que não foi escoado, podendo indicar:
  - complexidade jurídica;
  - demandas urgentes reduzidas;
  - ações estruturais;
  - falta de movimentação no gabinete ou acúmulo histórico.
2. A gestão desses conclusos talvez não esteja seguindo um critério FIFO (first in, first out).

Reducir o estoque acima de 360 dias deve ser prioridade, pois:

- aumenta risco estatístico;
- pode impactar índices de produtividade judicial;
- gera reclamações e vulnerabilidade institucional.

### 3.3. Pontos Críticos

1. **Conclusos acima de 360 dias (307 processos)**

- Eles são os que mais exigem atenção, pois indicam:
  - atraso decisório material;
  - possíveis gargalos por especialidade;
  - ou priorizações que deixam casos antigos para trás.
  -





Recomenda-se rastrear:

- quais classes processuais compõem esse estoque;
- quais partes ou tipos jurídicos estão concentrados;
- qual dos servidores respondem pela maior parte do acervo.

## 2. Relação com produtividade

- O acúmulo de autos conclusos indica possível pressão sobre o gabinete, especialmente se comparado ao volume total do acervo.
- Isso também pode sugerir:
  - demanda crescente;
  - insuficiência operacional;
  - tempo elevado para análise.

### 3.4. Conclusão Geral do Gráfico

O perfil observado é:

- predominância de conclusos recentes (fluxo saudável), contudo o parâmetro de 90 dias do CNJ não é possível aplicar nessa análise;
- nível ainda importante de conclusos intermediários (120–240 dias);
- estoque sensível acima de 360 dias (307 processos), que exige atenção imediata.

O risco não está no volume total, mas na permanência de conclusos antigos, que pode comprometer:

- desempenho institucional;
- indicadores oficiais;
- prazo razoável de decisão;
- percepção do usuário.



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Rio de Janeiro

48<sup>ª</sup> Subseção de São Pedro da Aldeia

[saopedro@oabrj.org.br](mailto:saopedro@oabrj.org.br)

## 4. Entradas x Saídas (Processos)



### 4.1. Descrição do Gráfico

O gráfico mostra, mês a mês, a quantidade de:

- **Entradas** (novos processos ou demandas registradas);
- **Saídas** (processos baixados, decididos, arquivados ou encerrados).

As curvas permitem observar o equilíbrio operacional do juízo ao longo do tempo.

### 4.2. Comportamento Geral das Curvas

- **Curva de Entradas (linha azul)**
  - Representa o volume de processos que ingressaram no acervo.
- **Curva de Saídas (linha amarela)**
  - Representa o volume de processos concluídos ou baixados – ou seja, produtividade.

As duas curvas se mantêm muito próximas ao longo de todo o período, o que já indica um ponto positivo: o juízo tem capacidade produtiva para acompanhar o volume de entradas, evitando crescimento descontrolado do acervo.

### 4.3. Meses de Picos e Variações

- **Picos relevantes**
  - 02/2025 – Entradas 286 / Saídas 273
    - mês de maior demanda;



- produtividade quase equivalente;
- indicando alto esforço gerencial.
- 06/2025 – Entradas 295 / Saídas 276
  - segundo pico importante;
  - mostra pressão sobre o acervo;
  - com alta taxa de respostas judiciais.

Estes picos demonstram que meses de acentuado volume não geraram colapso, porque as saídas acompanharam com eficiência.

- **Mês com desequilíbrio significativo**

- 11/2025 – Entradas 207 / Saídas 48

Este é o mês mais crítico do gráfico, porque:

- há muito mais entradas (207) do que saídas (48);
- a curva de produtividade despencou;
- e, se esse comportamento persistisse, o acervo cresceria rapidamente.

No entanto, é importante notar que:

- novembro pode ser mês atípico (fechamento orçamentário, início de férias, redistribuição, falta temporária de força de trabalho, mudança de sistema ou contingência operacional).

Se dezembro mantivesse esse padrão, seria motivo de alerta estrutural. Com um único mês isolado, é mais provável ter sido oscilação conjuntural.

#### **4.4. Avaliação Operacional ao Longo do Período**

De forma geral:

- a maior parte dos meses mostra sinergia entre entradas e saídas;
- os volumes se movem juntos, reduzindo risco de expansão do acervo;
- os picos foram absorvidos com produtividade, sem acúmulo expressivo;
- o único mês que merece atenção específica é novembro, pela queda abrupta nas saídas.

#### **4.5. O que o Gráfico Revela Institucionalmente**

- **Indicador de eficiência**

- O juízo apresenta boa capacidade produtiva, com performance que acompanha a demanda judicial.



- **Indicador de gestão de acervo**

- Há controle estrutural do estoque, já que não existe tendência contínua de entrada exceder saída.

- **Risco estratégico**

- O sistema deve monitorar permanentemente meses como novembro, para:
  - evitar reversão de tendência;
  - evitar envelhecimento de conclusos ou paralisados;
  - impedir necessidade de mutirões futuros.

#### 4.6. Conclusão Sintética

O desempenho operacional mostrado no gráfico é positivo, pois a produção judicial acompanha quase integralmente o volume de processos recebidos, garantindo equilíbrio no acervo.

Porém, novembro indica fragilidade temporária, e merece:

- análise de causa;
- monitoramento no mês seguinte;
- possível ação corretiva se recorrente.



## VII – RELATÓRIO JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL – DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL DO ACERVO, PRODUTIVIDADE E ENVELHECIMENTO PROCESSUAL

### 1. Introdução

O presente relatório tem por finalidade identificar vulnerabilidades estatísticas, riscos operacionais e fragilidades estruturais relacionadas à gestão do acervo processual do Juizado Adjunto Especial Cível da Comarca de São Pedro da Aldeia como referência o ano de 2025.

Embora os indicadores quantitativos gerais possam sugerir estabilidade ou desempenho satisfatório, o enfoque deste documento recai sobre os aspectos que podem comprometer a eficiência, a regularidade procedural, a aderência às metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a previsibilidade operacional e a imagem institucional.

A análise considera não apenas o volume total do acervo, mas sobretudo o comportamento temporal dos processos, a taxa de envelhecimento, o fluxo de conclusões, as oscilações mensais de produtividade e a ausência de políticas permanentes de renovação do estoque processual. Esses fatores, quando observados de forma integrada, são capazes de gerar riscos futuros, mesmo quando não apresentam impacto imediato ou perceptível.

Este documento não tem o objetivo de destacar resultados positivos, mas sim de apontar oportunidades de aprimoramento e formular recomendações técnicas para mitigação de riscos estruturais.

### 2. Fragilidades Estruturais do Acervo e Fluxo Operacional

Apesar da conservação de um acervo estável entre aproximadamente 4.700 e 4.900 processos ao longo do ano, a estabilidade numérica não significa inexistência de risco. A constância prolongada do volume total, sem redução efetiva, evidencia:

- ausência de política permanente de renovação e depuração do estoque;
- tendência de permanência de processos antigos na massa total;
- insuficiência de arquivamentos, extinções ou procedimentos internos de limpeza administrativa;
- manutenção do equilíbrio apenas pela equivalência entre entradas e saídas, sem transformação qualitativa do acervo.

Desse modo, o acervo não apresenta crescimento relevante, porém também não avança no sentido da redução progressiva. Tal comportamento indica risco estrutural, uma vez que o equilíbrio pode estar sendo garantido por produtividade mínima necessária, e não por estratégias contínuas de melhoria ou saneamento.

### 3. Vulnerabilidade Operacional – Oscilação Mensal (Novembro)

Foi identificada, na análise mensal de entradas e saídas, situação crítica no mês de novembro, no qual houve queda significativa da produtividade em comparação ao volume recebido.

**Indicadores do período:**



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Rio de Janeiro

48ª Subseção de São Pedro da Aldeia

[saopedro@oabrj.org.br](mailto:saopedro@oabrj.org.br)

- Entradas: aproximadamente 207 processos;
- Saídas: aproximadamente 48 processos.

Assim, a produtividade absorveu cerca de 23% do volume recebido no período. Ainda que pontual, esse comportamento indica:

1. incapacidade temporária de acompanhar a demanda;
2. crescimento líquido do acervo naquele mês;
3. produtividade inferior ao esperado em gabinete ou cartório;
4. risco de impacto residual nos meses subsequentes, caso não haja compensação.

Embora a situação possa representar um episódio isolado, seus efeitos são concretos e cumulativos, pois um único mês com diferença expressiva entre recebimento e produtividade pode comprometer a regularidade estatística, gerar passivo processual não perceptível de imediato e exigir capacidade adicional de compensação futura.

As possíveis consequências incluem:

- aumento do volume de processos conclusos;
- maior incidência de processos paralisados;
- elevação do risco de envelhecimento decisório;
- necessidade eventual de mutirões ou ações extraordinárias;
- impacto potencial sobre os indicadores oficiais monitorados pelo CNJ.

Portanto, recomenda-se tratá-lo não como evento isolado, mas como sinal de vulnerabilidade que requer política preventiva.

#### **4. Fragilidade Estrutural – Conclusos por Faixa Temporal**

O indicador de processos conclusos por faixa temporal é um dos mais relevantes no diagnóstico de risco, pois revela o comportamento decisório do gabinete ao longo do tempo. A distribuição atual é:

- 1 a 120 dias: 858 processos conclusos;
- 120 a 240 dias: 541 processos conclusos;
- 240 a 360 dias: 269 processos conclusos;
- 360 dias ou mais: 307 processos conclusos.

##### **4.1. Faixa Intermediária (120 a 240 Dias – 541 Processos)**

A existência de 541 processos conclusos aguardando decisão entre 120 e 240 dias demonstra acumulação significativa em prazo superior ao desejável, indicando que:

- a produtividade não absorve, de forma ideal, os autos encaminhados ao gabinete;



- parte relevante do acervo concluso permanece em espera prolongada, sem política seletiva definida;
- parcela expressiva tende a migrar para faixas mais críticas caso não haja intervenção estratégica;
- o volume, embora administrável, requer monitoramento constante para evitar envelhecimento estrutural.

A situação não representa risco imediato, mas configura potencial de agravamento, razão pela qual demanda acompanhamento periódico e política de prevenção.

#### 4.2. Faixa Crítica – Conclusos com 360 Dias ou Mais (307 Processos)

A existência de 307 processos conclusos há mais de 360 dias é o indicador mais sensível da unidade, pois reflete:

- impacto direto nos indicadores estatísticos oficiais;
- prejuízo potencial à eficiência decisória e ao cumprimento das metas do CNJ;
- risco institucional em processos de auditoria ou inspeção;
- possibilidade de insatisfação dos jurisdicionados;
- envelhecimento progressivo do estoque concluso.

O volume não é residual e requer atuação sistemática, pois a manutenção prolongada sem redução progressiva sugere ausência de política de priorização contínua. Além disso, o comportamento atual indica que o gabinete não opera integralmente sob modelo FIFO (first in, first out), resultando em:

- manutenção de processos antigos em espera prolongada;
- priorização de casos recentes em detrimento dos mais antigos;
- acúmulo silencioso de passivo decisório.

Em auditorias e inspeções, processos conclusos há mais de um ano tendem a ser objeto de monitoramento específico e rigoroso, o que reforça a necessidade de atuação orientada.

### 5. Riscos Institucionais Diretos

A ausência de ações seletivas e permanentes pode resultar nos seguintes riscos:

#### 5.1. Risco de Envelhecimento Permanente

Sem redução contínua da faixa superior ( $\geq 360$  dias), pode ocorrer:

- crescimento lento e contínuo do passivo;
- dificuldade progressiva no cumprimento de metas;
- necessidade futura de mobilização extraordinária ou mutirões.



## 5.2. Risco de Acúmulo Invisível

Mesmo com acervo estável, a ausência de políticas de depuração significa:

- retenção frequente de processos antigos;
- baixa taxa de arquivamentos, extinções ou outros mecanismos de escoamento;
- envelhecimento gradual da massa total;
- inexistência de triagem ativa sistemática.

## 5.3. Risco de Reversão Estatística

Outra queda abrupta semelhante à observada em novembro pode:

- comprometer o equilíbrio do acervo;
- impactar indicadores mensais, trimestrais e anuais;
- fragilizar o histórico estatístico da unidade.

## 6. Recomendações Prioritárias

### 6.1. Política Permanente de Redução do Grupo com Conclusos $\geq 360$ Dias

Recomenda-se a adoção de política estruturada, contínua e sistemática para redução dos processos conclusos há mais de 360 dias, com os seguintes componentes operacionais:

- estabelecimento de fila regressiva obrigatória, priorizando o tratamento dos autos mais antigos;
- definição de metas quinzenais de escoamento com acompanhamento formal;
- priorização de casos de menor complexidade jurídica, sempre que possível, para ganho incremental de produtividade;
- realização de mutirões pontuais, planejados e orientados a resultados mensuráveis;
- monitoramento estatístico contínuo, com segmentação por competência, faixa temporal e tempo de permanência.

Tal política favorece a melhoria progressiva dos indicadores, a mitigação do envelhecimento processual e a regularidade do atendimento às metas decisórias.

### 6.2. Compensação Pós-Novembro

Com vistas à neutralização dos efeitos decorrentes da queda de produtividade registrada no mês de novembro, recomenda-se a adoção de medidas compensatórias nos meses subsequentes, constituídas por:

- incremento do ganho líquido operacional, a fim de reequilibrar o estoque;
- priorização decisória direcionada ao escoamento adicional de processos conclusos;



- manutenção de foco contínuo na redução do acervo, com acompanhamento estatístico formalizado.

Esse procedimento assegura a recomposição dinâmica do desempenho e reduz o risco de consolidação de passivo acumulado.

### 6.3. Redução Gradual do Acervo Total

Considerando a necessidade de saneamento estrutural do acervo, recomenda-se a implementação de redução progressiva, estimada entre 0,5% e 1% ao mês, com preferência por medidas administrativas de baixa complexidade, tais como:

- arquivamentos administrativos com fundamento regular;
- extinções padronizadas;
- homologações consensuais e procedimentos simplificados;
- revisão estratégica de execuções paralisadas ou sem perspectiva de prosseguimento.

Essas ações permitem depuração gradual do acervo, sem interferir na dinâmica natural de processamento e sem prejuízo da rotina operacional da unidade.

## 7. Considerações Finais

Embora a unidade apresente estabilidade quantitativa ao longo do período analisado, essa estabilidade revela fragilidades estruturais relevantes, particularmente:

- acúmulo de processos conclusos inseridos em faixas temporais superiores;
- retenção significativa de processos intermediários com tendência de envelhecimento;
- risco real e progressivo de deterioração estatística caso não haja política contínua de escoamento;
- ausência de estratégia permanente de depuração e renovação qualitativa do estoque processual;
- impacto acumulado decorrente de episódios de queda de produtividade, com potencial repercussão institucional.

Sem atuação seletiva, planejada e permanente, tais vulnerabilidades tendem a intensificar-se gradualmente, podendo comprometer o desempenho estatístico da unidade, a aderência às metas nacionais estabelecidas pelo CNJ e a segurança operacional no médio e longo prazo.

Diante do exposto, conclui-se que a análise realizada evidencia o compromisso contínuo com a eficiência, a transparência e a racionalização das rotinas processuais. A observância rigorosa dos prazos, aliada à adoção de práticas que promovem maior fluidez na tramitação, reforça a importância de uma gestão judiciária orientada pela celeridade e pela prestação jurisdicional efetiva.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e para implementar eventuais melhorias que, a critério de Vossa Excelência, se revelem necessárias ao contínuo aprimoramento dos fluxos de trabalho.

46



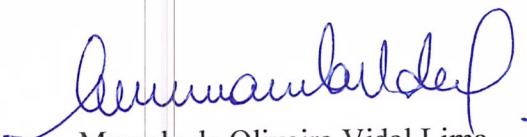
Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Rio de Janeiro  
48<sup>a</sup> Subseção de São Pedro da Aldeia  
[saopedro@oabrj.org.br](mailto:saopedro@oabrj.org.br)

Cordialmente,



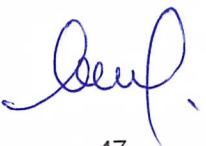
Neemias Pereira Lima

Presidente da OAB São Pedro da Aldeia  
Presidente da Comissão de Celeridade Processual  
da OAB São Pedro da Aldeia



Marcela de Oliveira Vidal Lima

Diretora Secretária-Geral da OAB São Pedro da Aldeia  
Vice-presidente da Comissão de Celeridade Processual  
Da OAB São Pedro da Aldeia



47